



1 **Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da**
2 **Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos**, realizada no dia 12 de dezembro de
3 2024, com início às 9 horas e 35 minutos, na UNIFESP – Universidade Federal de São
4 Paulo, Rua Quinze de novembro nº 195 – sala 801– Centro – Santos/SP. Participantes:
5 verificação de presenças e justificativas de ausências conforme listas anexas. O
6 Presidente Sr. Filipe Rezende deu início a reunião, dando boas-vindas aos presentes e
7 coloca em pauta os itens a serem discutidos, conforme publicação em Diário Oficial. **1)**
8 **Apreciação e deliberação acerca da Resolução Normativa que institui o Banco de**
9 **Projetos do FMDCA; 2) Apreciação e deliberação acerca da solicitação do registro**
10 **da OSC Instituto Construindo o Amanhã – ICA; 3) Discussão sobre atendimento**
11 **dos serviços públicos a crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista**
12 **– TEA.** Por solicitação do Sr. Presidente para melhor condução da Assembleia, houve
13 inversão de item de pauta. **Item 2 – Apreciação e deliberação acerca da solicitação**
14 **do registro da OSC Instituto Construindo o Amanhã – ICA.** Natasha, representante
15 do Instituto Construindo o Amanhã contextualizou o trabalho realizado pela entidade na
16 comunidade e projetos pontuais dentro das escolas. Explica que a porta de entrada para
17 as crianças no projeto é por demanda voluntária buscando o núcleo no território.
18 Presidente reforça a importância de que toda instituição que faça um trabalho com
19 criança e adolescente no nosso município, com exceção das escolas, deve fazer sua
20 inscrição no CMDCA. Aprovado por unanimidade pela Plenária a deliberação do
21 registro. **Item 1 –Apreciação e deliberação acerca da Resolução Normativa que**
22 **institui o Banco de Projetos do FMDCA.** Antes de iniciar a discussão sobre o item de
23 pauta, Sr. Presidente apresenta o novo chefe da SEAFUM (Seção de Fundos Municipais)
24 Sr. César e ressalta a importância do trabalho desta seção no que diz respeito a
25 instituição do Banco de Projetos, porque quem operacionaliza o dia-a-dia do Fundo
26 Municipal é esta seção. Wilson apresenta o modelo do site do Fundo Municipal de Porto
27 Alegre, que já trabalha com o banco de projetos e está servindo de inspiração
28 operacional para nossa criação no município. Os projetos são inscritos, vão por Portal e
29 as pessoas podem fazer a doação. Com a captação o projeto é executado. É emitido um
30 certificado de captação de recurso pelo período de 2 anos para início do projeto. Wilson
31 inicia a apresentação da minuta da RN e dentre os pontos discutidos para alterações,
32 inclusões e acréscimos são eles: - modelo de inclusão dos projetos para o Banco de
33 Projetos que permaneça o mesmo modelo utilizado para os projetos apresentados pelo
34 edital; - Instituir a mesma nomenclatura na minuta (padronizar Organização da
35 Sociedade Civil – OSC); - percentual de retenção dos recursos captados, em cada
36 chancela alterar para 20%. Presidente afirma que assim mantém o padrão conforme é



37 feito por outros municípios e possibilita que outros projetos que não tem a oportunidade
38 de captação consigam ser contemplados. Essa proposta de alteração foi aprovada pelos
39 conselheiros de maneira unânime; - o dinheiro arrecadado dos 20% devem ser aplicados
40 no Plano de Aplicação do CMDCA, para distribuição de forma igual pelo Conselho.
41 Aprovado somente com 1 voto contra. Tais esclarece que a Câmara Financeira em
42 conjunto com a Diretoria Executiva faz o plano de aplicação de acordo com as regras e
43 apresentam o construído para aprovação da Plenária; - criação dos eixos devem ser
44 estabelecidos em Assembleia do CMDCA no ano vigente; - inscrição da proposta no
45 Banco de Projetos deverá constar 2 projetos habilitados em fase de captação por
46 entidade; - excluído artigo que propunha apresentação de propostas com objetos
47 idênticos ou que o serviço já seja executado pelo município, uma vez que foi decidido
48 pela Plenária que essa seria uma atribuição da Comissão de Avaliação que será
49 posteriormente constituída; - como articular a renovação dos projetos? Para os casos em
50 que na fase de captação o projeto tenha acima de 2 etapas (12 meses por etapa), deve
51 ter 3 meses antes para readequação do projeto, uma vez que a renovação do projeto
52 ocorrerá a base da captação do recurso. Para projetos que tenham apenas planejamento
53 de execução de 12 meses isso não vale; - inclusão de inciso III no artigo que discorre
54 sobre arrecadação de valor superior, fazendo constar que o excedente de arrecadação
55 pode ser destinado (fica reservado) para a renovação do projeto (para completar os 36
56 meses de execução do projeto). Caso não capte os 80%, o valor será restituído ao
57 CMDCA. Tudo isso ocorrerá mediante avaliação da comissão; - alteração do “nome”
58 do capítulo IV: da comissão e análise das propostas; - a composição da comissão de
59 avaliação de projetos será aprovada na Assembleia; - Inclusão de artigo colocando
60 atribuição da comissão de avaliação de projetos (analisar projetos executados
61 anteriormente – objeto idêntico); - Inclusão como atribuição da comissão de
62 monitoramento e avaliação de que o projeto pode ser suspenso ou cancelado caso haja
63 alguma irregularidade; - inclusão de artigo com renovação de projetos através de índice
64 (consultar a SEFIN); - inclusão de que será utilizado como formulário de apresentação
65 das propostas o formulário composto no anexo único (igualmente ao apresentado nos
66 editais); - inclusão de artigo dentro do capítulo da comissão de avaliação e
67 monitoramento dizendo que o projeto pode ser suspenso ou cancelado caso haja alguma
68 irregularidade detectada pela comissão; - inclusão no edital dos documentos necessários
69 apresentados pela entidade para se habilitar; - incluir um item específico que vai constar
70 a abertura de um edital de abertura dos eixos com as documentações devidas. Esse edital
71 que irá nortear a documentação, igual os editais para assinatura de termo de fomento
72 normal realizados pelo CMDCA; - incluir dispositivo acerca da fase de captação dos



73 projetos consignando que, três meses antes de acabar a execução do primeiro ano do
74 projeto, ou seja, antes da renovação do projeto a instituição terá a possibilidade de
75 readequação do projeto para financiamento do próximo ano para a próxima fase (2º ano
76 de projeto). Para projetos de 12 meses isso não vale. Será realizada os ajustes na minuta
77 da RN aprovada pela Plenária para posterior publicação no Diário Oficial. **Item 3 –**
78 **Discussão sobre atendimento dos serviços públicos a crianças e adolescentes com**
79 **transtorno do espectro autista – TEA.** Sr. Presidente inicia esse item justificando que
80 não será uma discussão sobre a temática como havia-se pensado, com aprofundamento
81 no tema principalmente por conta da ausência do Poder Público na Assembleia de hoje,
82 com expedições dos ofícios com antecedência à SEDUC, SMS e SEDS. Passada a
83 palavra ao Conselheiro Vinicius para explanar e pontuar sobre o item. Breve discussão
84 sobre, sem aprofundamentos. Providenciar para uma próxima pauta de AGE uma
85 composição de mesa dos responsáveis pela Política Pública no município. Foram
86 pontuadas diversas questões sobre o atendimento dos serviços com crianças e
87 adolescentes com transtorno do espectro autista e compartilhada experiências a lida com
88 essas crianças e adolescentes no dia a dia. Flávia, da Casa Vó Benedita compartilha que
89 é uma discussão muito pertinente. A rede pública de saúde mental deixa muito a desejar.
90 Dentro do serviço de acolhimento da instituição, há diversos casos que demandam
91 acompanhamento da saúde mental e não há suporte nenhum. Pontuou a questão a
92 medicalização, administra a medicação, a criança não surta e está tudo bem. Essa é a
93 visão. Conselheiro Igor compartilha a situação vivida dentro de uma sala de aula, em
94 que o profissional de mediação, dentro de uma única sala de aula tem 3, 4 ou 5 distúrbios
95 e transtornos diferentes e essa pessoa não tem o conhecimento. Outro assunto abordado
96 foi o edital das APAEI's publicado e divulgado pela SEDUC. Presidente articulou uma
97 reunião com a Secretária de Educação para conversas sobre a temática com a devida
98 escuta do CMDCA. É importante a articulação intersetorial da rede por conta da criação
99 de vínculos. Importante cuidar da cabeça das pessoas que cuidam dessas
100 crianças/adolescentes, porque elas também adoecem. Sem mais nada a tratar, o Senhor
101 Presidente deu por encerrada a reunião às 12 horas e 43 minutos e eu, Fernanda dos
102 Santos Pereira, Primeira Secretária, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo
103 Senhor Presidente. Santos, 12 de dezembro de 2024.

104

105

106 **Filipe Augusto Rezende**

Fernanda dos Santos Pereira

107 **Presidente**

1ª Secretária